

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/LALI-2/SBPR/2020

“CHAMAMENTO PÚBLICO COM OBJETIVO DE PROSPECÇÃO DE MERCADO E AVALIAÇÃO DO NÚMERO DE INTERESSADOS NA CONCESSÃO DE USO DE ÁREA NO AEROPORTO CARLOS PRATES EM BELO HORIZONTE - MG, DESTINADA ÀS ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO DE AERONAVES E/OU DE ABRIGO DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU MANUTENÇÃO DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E OU DE COMERCIALIZAÇÃO DE AERONAVES, PEÇAS E ACESSÓRIOS.”

ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
Gerência de Licitações
Coordenação de Licitação de Receitas de Brasília - LALI-2
Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lote 57, Ed. Araguaia - Térreo
CEP 70304-901 – Brasília/DF- Fone: (0xx61) 3312-3457
Email: licitabr@infraero.gov.br
HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br>

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/LALI-2/SBPR/2020

A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo CSAT-ADM-2020/01796**, com base no Ato Normativo nº 05/PR/DJ/2014, publicado no Diário Oficial da União, do dia 03/02/2014, Seção 1, páginas 11 a 14, Resolução nº 302, de 05 de fevereiro de 2014, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Portaria nº 228 da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC/PR), de 27 de novembro de 2013, na Lei nº 13.303/2016 e, no que couber, na Lei nº 7.565/1986, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Chamamento Público, conforme o objeto citado no subitem 1.1 deste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. A Infraero informa a todos os interessados que pretende disponibilizar, por meio de contrato de uso de área, a **“CONCESSÃO DE USO DE ÁREA NO AEROPORTO CARLOS PRATES EM BELO HORIZONTE - MG, DESTINADA ÀS ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO DE AERONAVES E/OU DE ABRIGO DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU MANUTENÇÃO DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E OU DE COMERCIALIZAÇÃO DE AERONAVES, PEÇAS E ACESSÓRIOS.”**
- 1.2. vedada a execução de atividades não condizentes ao objeto do presente chamamento, em conformidade com o Ato Normativo nº 005/PR/DJ/2014.
- 1.3. O presente chamamento possui tão somente o caráter de avaliação do número de interessados na área e de prospecção do mercado por parte da Infraero, não implicando em direitos com vínculo de preferência nem expectativa de contratação.

2. DA LOCALIZAÇÃO, METRAGEM E SITUAÇÃO FÍSICA DA ÁREA

- 2.1. Identificada no croqui constante dos anexos, a área localiza-se no Setor Norte do Aeroporto Carlos Prates (H018), medindo 633 m² (seiscentos e trinta e três metros quadrados) de área, sendo 408 m² (quatrocentos e oito metros quadrados) de Área Não Edificada e 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados) de Área Edificada, localizada no lado AR com acesso pelo lado TERRA, dentro do sítio do Aeroporto.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ÁREA

- 3.1. Para o desenvolvimento da atividade, objeto desta licitação, o CONCESSIONÁRIO utilizará a área licitada para exploração comercial das atividades de que trata o subitem 1.1 deste instrumento.
- 3.2. A área em questão possui edificação. Está localizada no setor norte do Aeroporto, com acesso ao lado ar pela Taxiway Golf e ao lado terra pela Rua da Saúde. O local possui toda a infraestrutura necessária ao desempenho das atividades operacionais e serviços correlatos, sendo que, a energia elétrica, a água e telefonia poderão ser contratados diretamente dos concessionários.
- 3.3. O Concessionário poderá utilizar a área nas condições que se encontrar ou instalar edificação permanente ou removível, no entanto, sem a previsão de amortização do investimento.

- 3.4. Admite-se a subconcessão de áreas para terceiros, mediante a interveniência da INFRAERO e a formalização do respectivo contrato, com pagamento a favor da INFRAERO.

4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Somente poderão operar na área a ser concedida, empresas homologadas e/ou habilitadas pela ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil para o desempenho das atividades pertinentes ao objeto do presente Chamamento.
- 4.2. Para a participação, as empresas interessadas deverão comprovar que exercem atividade pertinente ao objeto do presente chamamento, através da apresentação do seu Contrato Social e/ou Estatuto Social.
- 4.3. Caso a empresa já possua contrato com a Infraero para qualquer uma das atividades do objeto do presente chamamento, sem prejuízo às demais cláusulas deste edital, o mesmo poderá ser apresentado para atendimento à exigência do parágrafo anterior.
- 4.4. Além da comprovação acima, a empresa interessada deverá apresentar o(s) documento(s) abaixo relacionado(s), dependendo da(s) atividade(s) a ser(em) desenvolvida(s) no hangar:
 - 4.4.1. Certificado de Homologação de Empresa de Taxi Aéreo CHETA ou Certificado de Operador Aéreo - COA emitido pela ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil para a atividade que irá desenvolver;
 - 4.4.2. Certificado de Homologação de Empresa (CHE) ou Certificado de Organização de Manutenção (COM), relacionado com o estabelecimento de uma oficina de manutenção aeronáutica, se pretender realizar a manutenção de aeronaves de terceiros.
 - 4.4.3. A atividade operacional de hangaragem de aeronave(s) própria(s) poderá ser realizada por empresa que possua aeronave(s) de sua propriedade, arrendada(s) ou fretada(s) para uso próprio, sendo que, nesse caso, a interessada deverá apresentar:
 - 4.4.3.1 Certificado de Aeronavegabilidade da aeronave;
 - 4.4.3.2 Certificado de Matrícula da aeronave que conste o nome do proprietário ou do explorador da aeronave;
 - 4.4.3.3. O vínculo da aeronave acima com a licitante deverá ser devidamente comprovado por documento original ou cópia autenticada, observada a regulamentação da ANAC.
- 4.5. A atividade de abrigo de Aeronaves por terceiros, apesar de ser caracterizada como operacional, só poderá ser desenvolvida por pessoa jurídica que tenha atividade compatível em seu Contrato/Estatuto Social.

5. DO PRAZO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo contratual proposto é de 60 (sessenta) meses, sem prorrogação, estando em conformidade com o Art. 21. do AN nº 005/PR/DJ/2014, de 31.01.2014.

6. DO PREÇO ESPECÍFICO MENSAL

- 6.1. Preço Mínimo Mensal de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);
- 6.2. Preço Global R\$ R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais);
- 6.3. Percentual de 10% (dez por cento) sobre as receitas brutas auferidas pelo concessionário na prestação dos serviços de abrigo de aeronaves à terceiros.
 - 6.3.1. Mensalmente, o valor a ser pago pelo CONCESSIONÁRIO à INFRAERO será o valor estipulado para o Preço Mensal **acrescido** do percentual sobre a prestação dos serviços de abrigo de aeronaves à terceiros.

7. DA VISITA:

- 7.1. A licitante deverá apresentar Atestado de visita emitido pela INFRAERO, com vistas a comprovar que a mesma, através de seu representante, tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente no negócio;
 - 7.1.1. Fica a critério das empresas interessadas a realização de visita à área objeto do presente Chamamento. Para tanto, os interessados poderão procurar a Superintendência do Aeroporto Carlos Prates, através do e-mail: prfernandes@infraero.gov.br, por meio do telefone (0XX31)2138-6370, das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

8. DO LOCAL E DATA PARA ENTREGA DA INTENÇÃO E DOCUMENTOS:

- 8.1. O recebimento do DOCUMENTO DE INTENÇÃO, juntamente com a documentação relacionada no item 8.2, terá como prazo limite o dia **06 de agosto de 2020**, e deverá ser encaminhado pela empresa(s) interessada(s) para o endereço de correio eletrônico: licitabr@infraero.gov.br; respeitando-se a data estabelecida neste subitem para recebimento pela Infraero;
- 8.2. Para participação, deverão ser entregues a carta de apresentação (CARTA DE INTENÇÃO), obrigatoriamente assinada por representante legal da empresa interessada, assim como o(s) documento(s) que comprove(m) sua condição como representante legal da empresa.
- 8.3. Os esclarecimentos de dúvidas quanto a este Edital e seus Anexos poderão ser solicitados, preferencialmente, via e-mail licitabr@infraero.gov.br, ou por correspondência dirigida à na Gerência de Licitações, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Edifício Infraero, em Brasília/DF, no horário comercial, de 2ª a 6ª feira, até o último dia útil anterior à data limite de recebimento da documentação, fixada neste edital. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados no site: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao;

“CHAMAMENTO PÚBLICO COM OBJETIVO DE PROSPECÇÃO DE MERCADO E AVALIAÇÃO DO NÚMERO DE INTERESSADOS NA CONCESSÃO DE USO DE ÁREA NO AEROPORTO CARLOS PRATES EM BELO HORIZONTE - MG, DESTINADA ÀS ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO DE AERONAVES E/OU DE ABRIGO DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU MANUTENÇÃO DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E OU DE COMERCIALIZAÇÃO DE AERONAVES, PEÇAS E ACESSÓRIOS.”

9. RELAÇÃO DE ANEXOS

9.1. Termo de Referência e croqui;

WLICEIA BARBOSA LOPES LOURENCO
Coordenação de Licitações de Receitas em Brasília

MENSAGEM

RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE FAÇAM O CADASTRAMENTO DE SUAS EMPRESAS NO SITE DE LICITAÇÕES DA INFRAERO, NO ENDEREÇO ABAIXO, PARA RECEBEREM INFORMAÇÕES E ACOMPANHAREM O DESENVOLVIMENTO DESTA LICITAÇÃO – http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao

ANEXO I

(MODELO)

CARTA DE INTENÇÃO

À

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO N. 009/LALI-2/SBPR/2020

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editais, a _____ (informar razão social), inscrita no CNPJ n. _____, com sede na _____, telefone: _____, e-mail: _____, vem, por seu representante legal, o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em __/__/__, Órgão Expedidor _____, CPF n. _____, manifestar intenção de contratar junto à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária- INFRAERO, conforme Chamamento Público n. 009/LALI-2/SBPR/2020, que tem por objeto a Prospecção de mercado e avaliação do número de interessados na Concessão de uso de área no Aeroporto Carlos Prates em Belo Horizonte - MG, destinada às atividades de fabricação de aeronaves e/ou de abrigo de aeronaves próprias e/ou de terceiros e/ou manutenção de aeronaves próprias e/ou de terceiros e ou de comercialização de aeronaves, peças e acessórios.

Atenciosamente,

Data: Cidade, dia, mês de 2020

FIRMA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL